

PORTARIA 105/2019

MANDA CANCELAR

JAIRO ELIAS ZANATTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina ao Setor de Contabilidade **CANCELAMENTO** da Portarias 100/2019, que manda empenhar em favor de **ROGÉRIO GILMAR SCALCO** a importância de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre – RS, para levar no dia 22/07/2019, os Vereadores **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, DIEGO NODARI** e **RODRIGO DE MARCO**, os quais realizarão uma viagem a Brasília para audiências junto a Deputados, Senadores e Ministérios.

O cancelamento dar-se-á tendo em vista a compromisso pessoal intransferível.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 17 DE JULHO DE 2019.

JAIRO ELIAS ZANATTA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE